



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.335, DE 14 DE ABRIL DE 2020**  
(PL de autoria do Vereador Arthur Machado Spíndola)

**Denomina “Rua Aparecida Possam Bueno” o  
logradouro público do Loteamento Comercial  
Monte Castelo, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de  
Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 02 (zero dois) do Loteamento Comercial  
Monte Castelo passa a denominar-se Rua Aparecida Possam Bueno.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de abril de 2020, 190º  
de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**